



### Ata de Reunião do Comitê de Elegibilidade - Procergs

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, reunidos em sala do prédio sede do Procergs, em cumprimento à Resolução da Presidência de 16.08.2023 e, na forma dos artigos 15 e 16 do Estatuto do Procergs - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, analisaram a documentação do candidato ao cargo de Diretor de Soluções Digitais, Sr. Marco Antônio do Amaral Seadi, conforme processo administrativo 23/1300-0006202-6, concluindo da seguinte forma:

#### I – Dos Requisitos (itens B, D do formulário)

Ao submeter à documentação, o candidato apresentou formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, bem como comprovou a experiência declarada no formulário **Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração**.

#### II – Da Reputação Ilibada e Vedações (item C do formulário)

O candidato, por meio das declarações apresentadas, demonstrou ter reputação ilibada e não ter qualquer vedação ao cargo pretendido.

#### III - Parecer

Analisada a documentação apresentada, consideramos que o candidato atendeu aos requisitos para indicação ao cargo de Diretor-Presidente.

Ato contínuo, os membros do Comitê de Elegibilidade remetem o processo à apreciação e parecer da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto Estadual 54.110/2018.

Cristiano Goulart Borges

Eduardo Silva Pereira

Pedro Ruthschilling





**Nome do documento:** 20230919 Procergs parecer Comite Eleg DSDI Marco A A Seadi.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Eduardo Silva Pereira	PROCERGS / DGA / 23614	19/09/2023 10:45:15
Pedro Ruthschilling	PROCERGS / AJUR / 20792	19/09/2023 10:47:42
Cristiano Goulart Borges	PROCERGS / ACOMP / 60665	19/09/2023 14:13:03

